

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 23 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.423, de 22 de novembro de 2021, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 62/2021, de autoria do Vereador Professor Diego, que reconhece o caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 8 de novembro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA